



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 844/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 845/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 846/2023 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 844/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Carlos Augusto Dias Barbosa, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Carlos Augusto Dias Barbosa, matrícula 816-1,Gari,lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, de 04 de Dezembro a 04 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 10 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 845/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Regina Maria Gomes, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora,Regina Maria Gomes 391-1,AOSD ,lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 Dezembro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA,10 de Novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2378b2b78f422923b3bba19da5c055d12897703

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 846/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Gilmar Lima, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Gilmar Lima, matrícula 825-1, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, de 04 de Dezembro a 04 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 10 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2378b2b78f422923b3bba19da5c055d12897703

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2378b2b78f422923b3bba19da5c055d12897703

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

